



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.12.130 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o Ofício 820/2018 PMA, encaminhado pelo Secretário de Viação e Serviços Públicos ao Gabinete da Prefeita, onde solicita abertura de sindicância para apuração dos fatos ocorridos nos dias 27 e 28 de novembro de 2018, respectivamente, nos bairros Pantanal e Nelson Giroldo. De acordo com o Ofício, servidores realizavam o serviço de limpeza do local, e suspeita que um deles tenha ateado fogo no matagal, ocasionando diversos transtornos, além de colocar em risco a segurança dos moradores;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170/93;

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 12.087 de 04 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 12.117 de 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Presidente da Comissão Especial Sindicante, Instaurado na Portaria 12.117 de 13 de dezembro de 2018, conforme discriminação abaixo:

Presidente: Marcel Lemana, Fiscal de Obras e Posturas

Membro: Wilson Campos, Agente de Serviços

Membro: Sandra Regina Cruz, Agente de Serviços

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **20 de dezembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL